



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LFTN. 3.870, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

*“Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia- MG a Sra. Maria Cristina Gandra Kaczmarkiewicz Jantalia”*

O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia- MG a *Sra. Maria Cristina Gandra Kaczmarkiewicz Jantalia*, pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 09 de novembro de 2017.

SANDRO LÚCIO DE SOUZA COELHO

PREFEITO INTRINO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 09/11/17
NOME: Maria Emilia Alves
MATRÍCULA: Mat. 9240
SETOR DE PROTOCOLO